

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)

O QUE É

Imposto anual que incide sobre a propriedade, domínio útil ou posse de imóvel localizado fora da zona urbana do município. Não é cobrado de pequenas áreas rurais quando de posse de apenas uma pessoa ou sua família – desde que não tenham outro imóvel.

Estão isentos imóveis rurais de programa oficial de reforma agrária ou oficialmente reconhecidos como áreas ocupadas por remanescentes de comunidades quilombolas. Também não são tributados:

- ▣ **Áreas de preservação permanente e de reserva legal;**
- ▣ **Áreas de interesse ecológico para a proteção dos ecossistemas;**
- ▣ **Áreas cobertas por florestas nativas, primárias ou secundárias em estágio médio ou avançado de regeneração;**
- ▣ **Áreas alagadas para fins de constituição de reservatório de usinas hidrelétricas autorizada pelo Poder Público.**

PROBLEMA

Entre os objetivos do ITR estão: preservar o meio ambiente e desestimular a manutenção, na área aproveitável, de propriedades improdutivas e terras ociosas. Como é um imposto auto

declaratório, proprietários podem reduzir seu valor nas declarações, subavaliando o valor de mercado da terra nua; superestimando a área não tributável (de interesse ambiental) do imóvel; ou superestimando o grau de utilização (GU) da área aproveitável.

A arrecadação do ITR representa cerca de 0,4% do PIB, valor bastante reduzido na comparação internacional, que fica em torno de 2,6%, sendo que a extensão rural brasileira é muito maior que a da maioria de outros países.

Outro problema é que atualmente há quase 20 mil pessoas físicas e jurídicas com dívidas de ITR, totalizando R\$ 20,8 bilhões, dos quais 66% estão concentrados em cerca de 2 mil propriedades.

SOLUÇÃO

Para uma adequada arrecadação do ITR, é preciso corrigir a natureza auto declaratória do imposto, aumentar a fiscalização no meio rural, criar um sistema de cadastro de registros escriturais e combater a sonegação.

A criação de um cadastro de imóveis georreferenciados acessível à Receita Federal e aos municípios poderia melhorar a fiscalização para verificação do tamanho dos imóveis rurais.

Seria importante também estabelecer novos mecanismos e índices de produtividade para induzir formas produtivas de exploração agrícola.

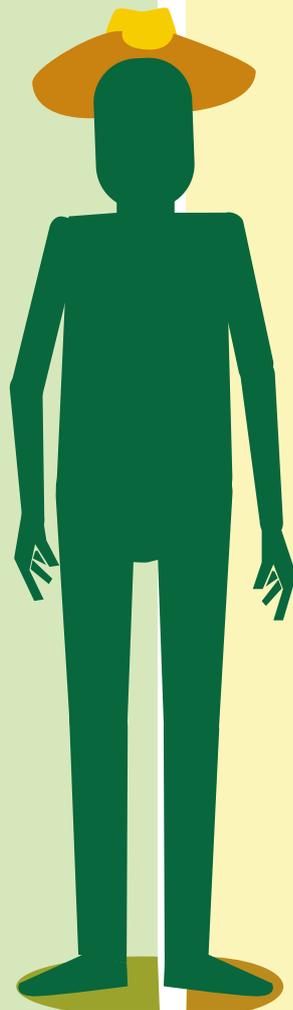
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)

O QUE É

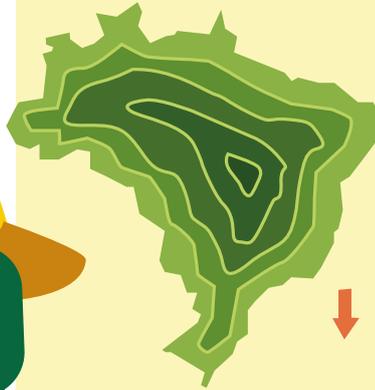
É UM IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADES RURAIS

ISENÇÃO PARA:

- ✓ ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E DE RESERVA LEGAL
- ✓ ÁREAS DE PROTEÇÃO DOS ECOSISTEMAS
- ✓ ÁREAS COBERTAS POR FLORESTAS NATIVAS OU REGENERAÇÃO
- ✓ ÁREAS ALAGADAS PARA FINS DE CONSTITUIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE USINAS HIDRELÉTRICAS AUTORIZADA PELO PODER PÚBLICO
- ✓ PEQUENAS PROPRIEDADES DE MORADIA E PLANTIO DE SUBEXISTÊNCIA



PROBLEMA



ITR HOJE

- ✗ UM IMPOSTO AUTO DECLARATÓRIO
- ↓ SUBAVLIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DA TERRA
- ↑ SUPERESTIMAÇÃO DA ÁREA NÃO TRIBUTÁVEL
- ✗ FALTA DE ESTÍMULO FISCAL À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

A ARRECADAÇÃO DO ITR É DE **0,4%** DO PIB
EM OUTROS PAÍSES FICA EM TORNO DE **2,6%**

INADIMPLÊNCIAS COM O ITR É DE **R\$ 20,8 BILHÕES**



SOLUÇÃO



FIM DA NATUREZA AUTO DECLARATÓRIA

- ✓ MELHORAR FISCALIZAÇÃO E CADASTRAMENTO
- ✓ CADASTRO DE IMÓVEIS GEORREFERENCIADOS
- ✓ CRIAR MECANISMOS DE COMBATE A SONEGAÇÃO



OXFAM
Brasil